



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO 535 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO)

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e oito minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a quingentésima trigésima quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Joseth do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou a todos a se colocarem de pé para a leitura bíblica, realizada pela vereadora Sheila Faria dos Santos, e posterior execução do Hino Municipal de Boa Esperança.

ORDEM DO DIA: A Presidente solicitou que a servidora Eliane Frederico Pinto proceder a leitura da Ordem do dia, onde leu-se: 1) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 002/2026 que “Altera o Art. 4º do Projeto de Lei nº 002/2026 que ‘Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar’”; 2) Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2026 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e; 3) Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2026 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 002/2026 que “Altera o Art. 4º do Projeto de Lei nº 002/2026 que ‘Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar’”. Sem manifestação, colocou-se a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Suspendeu-se a Sessão por três minutos para que se incluísse a emenda à Redação Final do projeto. Colocou-se em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 002/2026 que ‘Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar’,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

onde na oportunidade a vereadora Sheila Faria dos Santos parabenizou ao executivo pela iniciativa ao Projeto de Lei, mas que ainda era necessário que se fizesse ainda mais para a valorização da referida classe; O vereador Francisco da Rocha Sousa enfatizou a importância da valorização dos Conselheiros Tutelares, profissionais que muito se dedicam, principalmente no que diz respeito à carga horária exaustiva de trabalho. Ao mesmo tempo, parabenizou ao executivo pela iniciativa ao Projeto de Lei; O vereador Maicon Gomes de Moraes parabenizou ao Poder Executivo pelo Projeto de Lei e declarou apoio de seu mandato para que haja ainda mais valorização salarial para a referida classe. Encerradas as discussões, seguiu-se para a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 002/2026, sendo aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Joseth do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 535, foi lida e aprovada.

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário